

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Para validar a inscrição, os candidatos deverão preencher seus dados pessoais mediante formulário e encaminhar cópias digitalizadas dos seguintes documentos, para e-mail comissãodefeirastaubate@gmail.com durante o período específico, com o assunto CANDIDATO seguido do nome do interessado.

- a. Cópia do documento de identidade;
 - b. Comprovação de atuação na Região Metropolitana do Vale do Paraíba (Lei Complementar Estadual 1.116, de 9 de janeiro de 2012) de, no mínimo, dois anos no ramo de artes ou artesanato, por meio de cópia digital de um ou mais dos itens seguintes:
 - 1) Clippings, reportagens e críticas publicadas que comprovam a notoriedade pública;
 - 2) Declarações emitida por entidades públicas ou privadas demonstrando que o proponente já expôs produtos de arte ou artesanato, devendo constar da Declaração: a) nome do evento e a data;
 - 3) Certificados de formação acadêmica na área de artes ou Carteira de Artesão emitida pelo Órgão Estadual da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO;
 - 4) Contrato de prestação de serviços; e
 - 5) Recibos ou notas fiscais que possam atestar, efetivamente.
 - c. Cópia de comprovação de residência de, no mínimo, dois anos no município de Taubaté.
- O comprovante deverá estar em nome do candidato ou de seus pais (no caso de casa alugada, além do comprovante de residência deverá apresentar contrato de aluguel em nome do candidato ou dos pais). Também serão aceitos comprovantes em nome de cônjuge, desde que seja encaminhada cópia da certidão de casamento ou de documento que comprove união estável. Em se tratando de casa alugada, além do comprovante de residência, deverá o candidato apresentar o contrato do aluguel, podendo estar em nome de uma das três opções acima apresentadas para comprovação de residência;